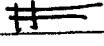




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz – MDB



EMENDA MODIFICATIVA Nº 62 – CAF
(Do Senhor Deputado Wellington Luiz)

CAF. Recebi
Em. 23 / 11 / 18
Ass. 
Mat. 17.616

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 132/2017, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."

Altera o Anexo III – Quadro 9A – Parâmetros de Ocupação do Solo/Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII: passando o USO CSII 3 para INST, referente ao Setor JK Grêmio (Lote A) do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

O lote objeto desta emenda desde a criação desta Capital foi destinado ao Grêmio Esportivo Brasiliense. Verdade a referida agremiação foi instituída em 1958, com a finalidade de proporcionar divertimento ao pessoal do Acampamento da Metropolitana, em sua grande maioria formado por funcionários do DVO – Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, cujo Engenheiro-Chefe era Vasco Viana de Andrade, que mais tarde daria seu nome para o estádio do Grêmio (fonte: Wikipédia).

O terreno do Grêmio sempre foi destinado ao uso esportivo, com característica institucional, o que é um fato de grande importância, tendo em vista o grande adensamento populacional que houve naquela região nos últimos anos, com a criação de diversas novas quadras no Guará, o fracionamento em diversas unidades dos lotes do Park Way, a ampliação da Candangolândia e do Núcleo Bandeirante e a criação de Riacho Fundo I. Ou seja, o lote com 160.000m² pode muito bem servir ao desporto e ao lazer para atender a esse enorme contingente populacional.

As alterações que se propõe introduzir por meio do PLUOS para o lote em questão representa um risco para a comunidade, visto que o uso CSII 3 possibilita a implantação de uma infinidade de atividades que certamente impactarão a qualidade de vida, de forma negativa, da população como um todo.

Destarte, entendemos ser aconselhável que a destinação do Lote A, do Setor JK Grêmio seja mantida para o uso institucional, tendo em vista a nossa preocupação com a presente e futuras gerações de candangos quanto ao aspecto desportivo, cultural e educacional.

Diante de todo o exposto, rogamos aos dignos pares o necessário apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em

Wellington Luiz
Deputado Distrital
MDB